



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº519/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2026

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 507/2026 "ad referendum" que trata da aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, referente ao exercício de 2025.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela Portaria nº 2.765, de 08.09.2025, publicada no D.O.U de 09.09.2025, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 507/2026 "ad referendum" que trata da aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS**, em 05/05/2026 15:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660290
Código de Autenticação: d561a0267a

Nível de Acesso: Público
04/05/2026 15:07 - Criado inicialmente como: Público.

